

PORTARIA Nº 60/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 31/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no Termo de Convênio nº 0178/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Tapurah, conforme decisão nº 601/DN/2022.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 002/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística

(Em substituição legal - Portaria 005/2022/GAB/SINFRA)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f02aabe8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar